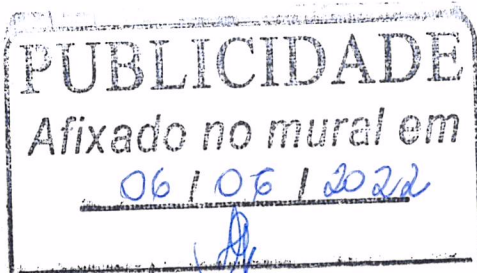


PORTARIA Nº. 028/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.



"ALTERA PORTARIA Nº 024/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022, QUE DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO PARA APRECIAR E DECIDIR ACERCA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA N.º 005/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a impossibilidade do Srta. Kênia Tássia Pereira, empregada pública ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CIS-URG OESTE, continuar com membro da Comissão designada pela Portaria n.º 024/2022 de 02 de Maio de 2022; pelo desligamento do quadro de empregados públicos do CIS-URG OESTE;

E, considerando no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência -CIS-URG OESTE, acerca de Processos de Sindicância n.º 005/2022;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído como membro da Comissão de Processo de Sindicância n.º 005/2022, constituído e nomeado através da Portaria nº 024/2022 de 02 de Maio de 2022, o Srta. Kênia Tássia Pereira, ficando nomeada e constituída e nova membro da Comissão do Processo de Sindicância n.º 005/2022 a seguinte empregada pública: **Sra. DANÚBIA DE FÁTIMA PIRES**, ocupante da vaga de emprego público de Técnica Administrativa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Fica revogada a Portaria n.º 024/2022 de 02 de
Maio de 2022.

Divinópolis, 06 de Junho de 2022



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)